



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2020

ANO XXXII - Nº 5969

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS

DECRETO Nº 18.832, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA O PERÍODO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por sessenta dias as medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus – COVID-19 constantes do Decreto nº 18.550, de 19 de março de 2020 e suas alterações.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser revisto a qualquer tempo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DE NÚCLEO OPERACIONAL CC-19, DANILLO CARVALHO SANTOS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, DANILLO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 29.396-2, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo Operacional CC-19, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, retroativo a 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO CC-2, MANOEL CALHAU NETO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado MANOEL CALHAU NETO, matrícula nº 7.585-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 11, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico CC-2, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA TIP-C, ELENI TRINDADE DA SILVA SANTANA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ELENI TRINDADE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 27.772-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Inglês, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola TIP-C (EM Freitas Azevedo), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE NÚCLEO OPERACIONAL CC-19, GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo Operacional CC-19, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA CULTURAL/DANÇA, PADRÃO 1, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, ROSANA ARTIAGA CUNHA BRUNI.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que a pessoa abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição decorrente de vacância em cargo efetivo, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Analista Cultural/Dança, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, a pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: ANALISTA CULTURAL/DANÇA						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PeD	CANDIDATO	OBS
1.	AMPLA	1º	-	-	ROSANA ARTIAGA CUNHA BRUNI	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

DESIGNA ROSA MARIA MARRA DIAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA AP-S.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora ROSA MARIA MARRA DIAS, matrícula nº 29.117-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Cultural CC-2, para responder interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura AP-S, no período de 12 a 23 de outubro de 2020, durante o impedimento da titular Mônica Debs Diniz, matrícula nº 29.311-3, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51.007, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A PORTARIA Nº 48.823, DE 19 DE MARÇO DE 2020 QUE “ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO DECRETO Nº 18.550, DE 19 DE MARÇO DE 2020 RELATIVAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições, e com fulcro no incisos XXII e XXV, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017 e em atendimento ao Decreto nº 18.550, de 19 de março de 2020, que “dispõe, no âmbito da Administração Pública, acerca de medidas temporárias de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que as medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus - COVID-19 estabelecidas no Decreto nº 18.550, de 19 de março de 2020 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 11 de dezembro de 2020 as medidas complementares de prevenção ao novo Coronavírus – COVID 19 constantes da Portaria nº 48.823, de 19 de março de 2020 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 51.008, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA ATÉ 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A PORTARIA Nº 48.886, DE 26 DE MARÇO DE 2020 QUE “SUSPENDE PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições, e com fulcro no incisos XXII e XXV, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017 e com fundamento no Decreto nº 18.550, de 19 de março de 2020 e alterações;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Estadual e Federal no Procedimento Preparatório nº 0702.20.000896-0,

CONSIDERANDO que as medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus - COVID-19 estabelecidas no Decreto nº 18.550, de 19 de março de 2020 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 11 de dezembro de 2020 a Portaria nº 48.886, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 51.009, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestor e fiscal do seguinte contrato:

I – Contrato nº 685/2019, firmado em 17/07/2020 entre o Município de Uberlândia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de Serviço de Correios, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:

a) Maria Aparecida Marçal Ribeiro, matrícula nº 10.888-0 Coordenadora do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana, para a função de Gestor do Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Eronice da Silva Rodrigues, matrícula nº 12.198-3, Encarregada de Controle Orçamentário e Administrativo; e

b) Ilgraciema Alves de Oliveira Perpétuo, matrícula nº 12.562-8, Diretora de Controle Orçamentário, Licitações e Contratos, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Paulo Sérgio Rodrigues Filho, matrícula nº 29.784-4, Coordenador do Núcleo de Fiscalização em Obras de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.010, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 47.001, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 47.001, de 09 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.011, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 46.419, DE 17 DE JUNHO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 46.419, de 17 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.012, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 47.131, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 47.131, de 23 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29.912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.013, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 47.752, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 47.752, de 21 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29.912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 47.166, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 47.166, de 28 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29.912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.015, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 47.859, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 47.859, de 04 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29.912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.016, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 48.002, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 48.002, de 20 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29.654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29.912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 45.809, DE 15 DE MARÇO DE 2019, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 45.809, de 15 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) Elielson Santos Silva, matrícula nº 29.792-5, Supervisor de Fiscalização de Iluminação Pública, para a função de Gestor do Contrato; e

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.018, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 50.969, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 13.155, de 01 de agosto de 2019, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 50.969, de 06 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) ...

b) Carlos Alvim de Paula Filho, matrícula nº 29654-6, Diretor de Iluminação Pública, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal Jorge José de Faria Neto, matrícula nº 29912-0, Assessor Técnico de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.019, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO TULIO BORGES FERREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 17058/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal MARCO TULIO BORGES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 06, Graduação, matrícula 20.766-7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a compensação de 66 (sessenta e seis) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 13/08/2009 a 11/08/2014 e 12/08/2014 a 10/08/2019, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/09/2020, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 51.020, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA VERA MARIA DOS REIS FELIPE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 17231/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal VERA MARIA DOS REIS FELIPE, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 18, Técnico de Nível Médio, matrícula 3.517-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a compensação de 20 (vinte) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 07/04/2002 a 07/04/2007, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 15/09/2020, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 51.021, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIANNE ZANDONADI SOARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Marianne Zandonadi Soares, matrícula nº 23.609-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Oficial Administrativo, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de 09/11/2020 a 06/02/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/08/2012 a 04/08/2017, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 51.022, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA IRISLEA FERREIRA DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 16427/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal IRISLEA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 04, Especialização, matrícula 25.513-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a compensação de 40 (quarenta) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 10/12/2012 a 21/03/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 03/09/2020, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

JOAO BATISTA FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 51.023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 14521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 06, Graduação, matrícula 21.366-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 1 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 18/01/2010 a 16/01/2015, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 12/08/2020, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 51.024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RICARDO TOMAZ DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 16132/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal RICARDO TOMAZ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de MEDICO VETERINARIO, Padrão 07, Doutorado, matrícula 19.869-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 27 (vinte e sete) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 03/07/2006 a 02/07/2011, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/08/2020, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 51.025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA FRANCIELE MAIA MARCIANO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º conceder à servidora pública municipal Franciele Maia Marciano, matrícula nº 27.135-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Enfermeiro, padrão 4, nível de qualificação Mestrado, lotada na secretaria municipal de saúde, o gozo de 89 (oitenta e nove) dias de licença prêmio, de 16/11/2020 a 12/02/2021, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 04/07/2013 a 02/07/2018, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 51.026, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA TANIA MARIA FLORENCIO DE ALMEIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º conceder à servidora pública municipal Tania Maria Florencio De Almeida, matrícula nº 11.207-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Técnico em Saúde Bucal, padrão 11, nível de qualificação Graduação, lotada na secretaria municipal de saúde, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, de 14/12/2020 a 23/12/2020, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 23/09/2004 a 21/09/2009, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 51.027, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ANA FAUSTA OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º conceder à servidora pública municipal Ana Fausta Oliveira Cruz

Dos Santos, matrícula nº 18.148-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Agente de Serviços Gerais, padrão 9, nível de qualificação Graduação, lotada na secretaria municipal de saúde, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, de 09/11/2020 a 18/11/2020, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/12/2008 a 04/12/2013, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 51.028, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ADELIA CRISTINA MOTTA COIMBRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º conceder à servidora pública municipal Adelia Cristina Motta Coimbra, matrícula nº 16.311-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Cirurgião-Dentista, padrão 12, nível de qualificação Especialização, lotada na secretaria municipal de saúde, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio, de 03/11/2020 a 22/11/2020, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 26/09/2012 a 04/10/2017, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CGM Nº 01/2020

HOMOLOGA O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ATÉ 5 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício de suas atribuições como Presidente do Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em especial as previstas na Portaria nº 50.032, de 7 de agosto de 2020, e com fundamento nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Portaria nº 50.034, de 10 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologados os cadastros dos inscritos no Cadastro Cultural de Uberlândia, devidamente validados pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural até 5 de outubro de 2020, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de outubro de 2020.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do Comitê Gestor Municipal

ANEXO

Nº	Data/hora da inscrição no Cadastro	Número da inscrição	Nome Do Espaço	Razão Social	CNPJ do Espaço	Código de Identificação Único	Nome Completo do Gestor	Tipo de Espaço	Data da validação	Data da homologação
1.	15/6/2020 13:34	001	Unidança	Marilene Aparecida Borges	28.354.506/0001-18	-	Marilene Aparecida Borges	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
2.	15/6/2020 14:59	002	Casa It	Casa It	30.631.599/0001-22	-	J H O N A T A N MACHADO RIOS	Centro Cultural Privado	16/09/2020	20/09/2020
3.	15/6/2020 19:46	003	Escola Livre Do Grupontapé	Associação Do Grupontapé De Teatro	00.660.488/0001-83	-	Katia Bizinotto Macedo Soares	Centro Cultural Privado, Escola livre de Artes Cênicas, Teatro Privado	16/09/2020	20/09/2020
4.	15/6/2020 21:26	004	Espaço Criar	-	S/ CNPJ	004/696.916.656-20	Maria Augusta Silvestre de Melo	Ateliê, Biblioteca Comunitária (incluídos os pontos de leitura), Biblioteca Especializada, Centro Cultural Privado, Cineclub, Espaço Público Para Projeção de Filmes, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Galeria de arte, Sala Multiúso	16/09/2020	20/09/2020
5.	16/6/2020 12:20	006	Movimente Atelier	Cláudia Roberta Nunes Batista	20.663.495/0001-46	-	CLÁUDIA ROBERTA NUNES BATISTA	Ateliê	16/09/2020	20/09/2020
6.	16/6/2020 12:25	007	Studio V Escola De Dança	-	S/ CNPJ	007/004.189.666-13	Vanessa Faria Guedes	Espaço de Dança	16/09/2020	20/09/2020
7.	16/6/2020 12:56	008	Palco De Arte Uai Q Dança	Uai Q Dança Ltda Me	24.184.310/0001-71	-	Fernanda Gomes Fonseca Beviláqua	Casa de espetáculo, Centro Cultural Privado, Escola livre de Artes Cênicas, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Sala Multiúso, Sala de dança, Teatro Privado	16/09/2020	20/09/2020
8.	16/6/2020 13:12	009	Academia Inova Dança	-	S/ CNPJ	009/004.210.556-00	Valmir José Machado Ramos	Escola livre de Hip Hop, Espaço para Eventos, Gaifeira, Sala de dança, Escola de dança e salão de eventos	16/09/2020	20/09/2020
9.	16/6/2020 15:35	011	Academia Atividança	Denise Aparecida Simari Rodrigues	65.193.732/0001-90	-	Denise Aparecida Simari Rodrigues	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
10.	16/6/2020 18:17	012	Alex Academia	Alex Academia Limitada	02.436.709/0001-60	-	Alex Sandro neves dos anjos	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
11.	17/6/2020 13:25	0015	Passo De Art Studio De Dança	Escola De Esportes Cns Ltda	03.261.030/0001-40	-	Janderson Melo Ferreira e Maria Luiza Alves	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
12.	17/6/2020 16:48	016	Ponto Dos Truões	Associação Trupe De Truões Instituto De Educação Pesquisa Arte E Informação -Att	10.676.606/0001-03	-	Maria Aparecida Rocha Perfeito	Arquivo Privado, Casa de espetáculo, Centro Cultural Privado, Escola livre de Artes Cênicas, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Ponto de Cultura, Teatro Privado	16/09/2020	20/09/2020
13.	18/6/2020 20:45	017	Ponto De Cultura Pérola Negra	Associação De Cultura E Cidadania Pérola Negra	07.067.251/0001-32	-	Andréa Bonifácio Camilo Borges	Centro Cultural Privado, Ponto de Cultura	16/09/2020	20/09/2020
14.	19/6/2020 12:01	021	Espaço De Aula Da Capoeira Ona-Rerê Periferarte	Centro Cultural, Social E Educacional Periferarte	09.636.355/0001-46	-	Antônio José da Trindade Neto	Bens culturais de natureza imaterial, Centro Cultural Privado, Centro de tradições	16/09/2020	20/09/2020
15.	19/6/2020 12:22	022	Studio Dance Daniela Reis	Daniela De Sousa Reis	19.908.728/0001-44	-	Daniela de Sousa Reis	Escola livre de Artes Cênicas, Escola de Dança e Artes Cênicas	16/09/2020	20/09/2020
16.	19/6/2020 13:19	023	C.M.P. Triangulo	Central De Movimentos Populares Do Triangulo Mineiro E Alto Paranaíba	02.224.726/0001-33	-	ABRAHAO NUNES DA SILVA	Centro Comunitário, Centro de tradições	16/09/2020	20/09/2020
17.	19/6/2020 16:12	024	Escola De Dança Malu Vidal	-	S/ CNPJ	024/599.471.366-04	MARIA LUIZA FARIA VIDAL CHIOVATTO	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
18.	19/6/2020 16:13	025	Ponto De Cultura Estrela Guia	Terno Moçambique Estrela Guia	06.207.190/0001-07	-	Cláudia Abadia da Silva	Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Ponto de Cultura	16/09/2020	20/09/2020
19.	22/6/2020 18:35	032	Irmadade De N. S. Rosario E Sao Benedito	Irmadade De N. S. Do Rosário E São Benedito	21.243.662/0001-62	-	DENY NASCIMENTO	Bem Imóvel, Ponto de Cultura, Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
20.	23/6/2020 16:57	036	Grupo De Capoeira Cordao De Ouro Ascau	Associação Da Capoeira De Uberlândia Ascau	23.095.086/0001-89	-	RUTE PEREIRA DOS SANTOS	Arquivo Privado, Ateliê, Audioteca, Bem Imóvel, Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS, Centro de Documentação Privado, Centro de artesanato, Centro de tradições, Coleções, Documentação	16/09/2020	20/09/2020
21.	24/6/2020 19:46	038	Canto D'angola	-	S/ CNPJ	038/013.320.056-67	Lucas Machado Goulart	Centro Cultural Privado	16/09/2020	20/09/2020
22.	25/6/2020 17:15	039	Sede Do Extravasa	Grêmio Recreativo Extravasa	23.871.454/0001-33	-	Delihao Martins Garcia	Sede de Agressão de Escola de Samba	16/09/2020	20/09/2020
23.	26/6/2020 22:53	044	Sede Do Marinheiro De Nossa Senhora Do Rosário	-	S/ CNPJ	044/481.107.526-91	Antônia Aparecida Rosa	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
24.	30/6/2020 01:54	045	Centro De Danças Talentos	Cecta Centro Esportivo E Cultural Talentos	70.965.819/0001-79	-	Cláudia Bittencourt Carvalho	Escola livre de Artes Cênicas, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
25.	2/7/2020 11:30	048	Casa De Ideias - Studio Alexandre França	Alexandre Pereira França	20.338.016/0001-16	-	A L E X A N D R E PEREIRA FRANÇA	Ateliê, Escola livre de Artes Visuais, Galeria de arte	16/09/2020	20/09/2020
26.	2/7/2020 16:49	052	Spazzio Danza Simone Gonçalves	-	S/ CNPJ	052/652.189.496-04	Simone Gonçalves Vieira	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
27.	6/7/2020 14:43	069	Arenna Circus	K & H Eventos Teatrais Eireli	34.348.224/0001-00	-	Tabata Montovani de Souza	Circo Itinerante	16/09/2020	20/09/2020
28.	6/7/2020 15:02	070	Ação Moradia	Ação Moradia	04.172.671/0001-90	-	Sergio Dallaglio Barros	Bem Imóvel	16/09/2020	20/09/2020
29.	6/7/2020 23:04	071	Quartel Congo Prata	Congado De Nossa Senhora Do Rosário Prata	05.574.211/0001-51	-	Vanderson da Silva	Bem Imóvel	16/09/2020	20/09/2020
30.	7/7/2020 10:56	074	Capoeira Angola Malta Nagoa	-	S/ CNPJ	074/055.952.676-82	Gabriel Tiago Pelizer	Bem Imóvel	16/09/2020	20/09/2020
31.	7/7/2020 14:48	075	Associação Do Terno Moçambique Branca De Nossa Senhora Do Rosário	Terno Moçambique Pena Branca De Nossa Senhora Do Rosário	01.413.610/0001-80	-	Luiz Carlos Miguel	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
32.	8/7/2020 08:47	078	Sede Grupo De Congado Catupé Azul E Rosa	-	S/ CNPJ	078/480.723.466-87	Enildon Pereira Silva	Bens culturais de natureza imaterial, Centro de tradições, Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
33.	9/7/2020 17:32	082	Eventaria Produções	Eventaria Produções Ltda	21.296.169/0001-00	-	LUCAS ANTÔNIO CORDEIRO	Arquivo Privado, Creative Bureau, Documentação, Núcleos de Produção Digital, Outros Equipamentos Culturais	16/09/2020	20/09/2020
34.	10/7/2020 04:31	085	Studio De Dança Fernando Lima	Fernando Lúcio Santos De Lima	15.863.805/0001-36	-	Fernando Lúcio Santos de Lima	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
35.	13/7/2020 22:45	092	Estúdio Flamenco Veruska Mendes	Estúdio Flamenco Veruska Mendes	S/ CNPJ	092/066.575.396-54	Veruska- Kelly Mendes Gonçalves da Silva Lisboa	Estúdio, Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
36.	14/7/2020 12:53	094	Séja Hün Jito	Associação Hünkpámé Séjá Hün Jito	20.749.388/0001-35	-	Dorivaldo Alves Rezende Júnior	Templo, Terreiro	16/09/2020	20/09/2020
37.	16/7/2020 12:43	096	Terno De Congado Marinheiro De São Benedito	Terno De Congado Marinheiro De São Benedito	08.719.907/0001-17	-	Jose Carlos da Silva	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020

Nº	Data/hora da inscrição no Cadastro	Número da inscrição	Nome Do Espaço	Razão Social	CNPJ do Espaço	Código de Identificação Único	Nome Completo do Gestor	Tipo de Espaço	Data da validação	Data da homologação
38.	23/7/2020 18:11	107	Espaço Violuarte	Walteny Marcos Tiago – Mei	16.725.811/0001-90	-	Waltênny Marcos Tiago	Escola livre de Música	16/09/2020	20/09/2020
39.	25/7/2020 19:18	110	Escola De Dança Clarita Claupero	Escola De Dança Clarita Claupero	30.189.855/0001-73	-	Erickson Damasceno Oliveira Silva	Espaço para apresentação de dança, Ponto de Cultura, Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
40.	26/7/2020 19:29	112	Núcleo De Dança Priscila Alves	-	S/ CNPJ	112/287.424.048-60	Priscila Alves Prates	Escola livre de Hip Hop, Escola livre de Pontinhos de cultura, Espaço Mais Cultura, Espaço para apresentação de dança	16/09/2020	20/09/2020
41.	30/7/2020 15:46	128	Agência Cultural & Editora Subsolo (Noite Literária)	Robson De Albuquerque Mendonça Filho 02775944647	21.592.521/0001-55	-	Robisson de Albuquerque Mendonça Filho	Outros Equipamentos Culturais	16/09/2020	20/09/2020
42.	2/8/2020 23:04	137	Sabiá Livros	-	S/ CNPJ	137/063.529.776-00	Caroline Campos Rizzotto	Ateliê, Livraria, Sebo	16/09/2020	20/09/2020
43.	3/8/2020 10:57	138	Quartel Do Terno De Congada Rosário Santo	Congado Rosário Santo	04.432.942/0001-08	-	Flávio Adriano Cassiano dos Santos	Quartel	16/09/2020	20/09/2020
44.	4/8/2020 12:05	139	Kelly Allimah Estúdio De Dança	Kelly Allimah Estúdio De Dança	21.243.662/0001-62	-	Kelly Cristina Lemes Viana	Estúdio	16/09/2020	20/09/2020
45.	6/8/2020 09:41	140	Ase Oynden	Centro Ile Ase Alaketu Efa Ibe Orun Aye	23.103.484/0001-08	-	Edilson de Rezende Costa	Antiquário, Arquivo Privado, Ateliê, Bem Móvel ou Integrado, Bens culturais de natureza imaterial, Bens culturais de natureza material, Casa de espetáculo, Casa de Reza e Benzeção, Centro Cultural Público, Centro Espirita, Centro de artesanato, Centro de tradições, Escola livre de Cultura Popular, Escola livre de Música, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Ponto de Leitura Afro, Templo, Terno de Congado, Terreiro	16/09/2020	20/09/2020
46.	10/8/2020 08:57	144	Centro Espirita Senhor Alfredo Julio E Pai Jacó	Centro Espirita Senhor Alfredo Júlio E Pai Jacó	13.386.223/0001-80	-	Márcia Helena Aparecida de Oliveira Assunção	Centro Espirita	16/09/2020	20/09/2020
47.	22/6/2020 09:00	148	Muna - Museu Universitário De Artes	-	S/ CNPJ	148/248.426.158-69	Tatiana S. Ferraz	Arquivo Privado, Bens culturais de natureza material, Coleções, Museu Público	16/09/2020	20/09/2020
48.	11/8/2020 17:39	156	Terrão Do Samba	Douglas Marcelino Machado	17.339.558/0001-07	-	Douglas Marcelino Machado	Centro Cultural Privado, Espaço para Eventos	16/09/2020	20/09/2020
49.	11/8/2020 22:10	157	Tenda Luz Eterna Pai Tomé Da Bahia	-	S/ CNPJ	157/807.651.066-04	Elimar Pereira de Oliveira	Templo, Terreiro	16/09/2020	20/09/2020
50.	12/8/2020 16:27	158	Viva Marketing Eventos E Cultura	Viva Marketing Promocional Ltda	07.926.554/0001-63	-	Antônia Nunes de Oliveira	Creative Bureau, Sala Multiuso	16/09/2020	20/09/2020
51.	12/8/2020 21:04	159	Clube Filatélico E Numismático Uberlândia	-	S/ CNPJ	159/005.254.546-95	Aparecida Divina Silva Guedes	Coleções, não possui espaço próprio.	16/09/2020	20/09/2020
52.	13/8/2020 16:00	160	Atu - Associação De Teatro De Uberlândia	Associação De Teatro De Uberlândia	20.734.554/0001-20	-	Rosiane Aparecida Nogueira Martins	Bens culturais de natureza imaterial, Bens culturais de natureza material, Casa de espetáculo, Centro Cultural Público, Centro de Documentação Privado, Escola livre de Artes Cênicas, Escola livre de Gestão Cultural, Teatro Público	16/09/2020	20/09/2020
53.	13/8/2020 16:24	161	Emcantar Cia Cultural	Associação Emcantar De Arte, Educação, Cultura E Meio Ambiente	05.791.083/0001-06	-	Marco Aurélio Faria Coelho	Ponto de Cultura	16/09/2020	20/09/2020
54.	13/8/2020 17:28	162	Quartel Moçambique De Belém	Terno Moçambique De Belém	00.981.515/0001-10	-	Ramon Rodrigues	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
55.	14/8/2020 14:03	164	Cia Meraki	-	S/ CNPJ	164/015.348.876-01	Jéssica Pereira Nascimento	Estúdio, Ponto de Cultura, Sala Multiuso, Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
56.	14/8/2020 16:15	166	Close Comunicação	Close Comunicação Ltda	65.275.851/0001-92	-	ROSILEI FERREIRA MACHADO	Ponto de Cultura, Produtora Audiovisual Independente	16/09/2020	20/09/2020
57.	15/8/2020 15:12	169	Udi Crew- Produtora Cultural	Vanessa Garcia Dos Santos 08447199606	30.358.183/0001-82	-	Vanessa Garcia dos Santos	produtora cultural	16/09/2020	20/09/2020
58.	16/8/2020 09:06	174	Balaio Do Cerrado Produtora	R & R Consultoria E Produções Culturais Ltda - Me	02.516.444/0001-00	-	Rubem Silveira dos Reis	Produtora	16/09/2020	20/09/2020
59.	16/8/2020 17:12	175	Estúdio André Lopez	André Luiz Lopes 05593076677	12.371.527.0001-01	-	ANDRÉ LUIZ LOPES	Estúdio	16/09/2020	20/09/2020
60.	25/8/2020 14:05	184	Mundo Circo Eireli	Mundo Circo Eireli	19.043.011/0001-87	-	Mariana Brant Martins	Bem Imóvel	16/09/2020	20/09/2020
61.	25/8/2020 14:48	185	Instituto Circo Da Vida	Associação Circo Da Vida	14.150.976/0001-55	-	Mariana Brant Martins	Ponto de Cultura	16/09/2020	20/09/2020
62.	29/8/2020 20:24	187	Dança Escola De Dança	-	S/ CNPJ	187/114.448.726-99	Vanessa Rodrigues Ferreira	Sala de dança	16/09/2020	20/09/2020
63.	4/9/2020 22:11	193	Estudio Take One-	Pedro Paulo Da Silva Ferreira Produções Musicais Epp.	27.346.173/0001-12	-	Pedro ferreira	Escola livre de Música, Estúdio, Ponto de Cultura, Sala Multiuso	16/09/2020	20/09/2020
64.	09/09/20 15:21	199	Quartel De Congada Santa Efigênia	-	S/ CNPJ	199/573.023.086-91	Marcos Antônio Santos	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
65.	16/09/20 09:35	206	Associação Do Terno De Congado Marujos Azul De Maio	Associação Do Terno De Congado Marujos Azul De Maio	11.795.449/0001-00	-	Aliester Assunção Quintilino	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
66.	16/09/20 09:57	207	Associação Do Terno De Congo Verde E Branco	Associação Do Terno De Congo Verde E Branco	22.627.894/0001-87	-	Silvio Rodrigues Donizete	Terno de Congado	16/09/2020	20/09/2020
67.	9/7/2020 09:04	081	Congo Catupé Dona Zulmira	Congo Catupé Nossa Senhora Do Rosário E São Benedito Do Bairro Dona Zulmira	S/CNPJ	081/479.682.576-20	Sirlei Carmen Ribeiro	Terno de Congado	23/09/2020	29/09/2020
68.	23/7/2020 08:47	105	Feira Da Gente	Associação Dos Artesãos De Uberlândia	21.296.066/0001-40	-	Antônio Sérgio Zampieri	Praça pública, praça Sérgio Pacheco	23/09/2020	29/09/2020
69.	27/7/2020 21:45	115	Centro Cultural Afro Brasileiro	Associação Inzo J'inkisse Luango E Kaitumba	10.55.7297/0001-44	-	Marisa da Silva Neiva Ferreira	Casa de Reza e Benzeção, Centro Espirita	23/09/2020	29/09/2020
70.	29/7/2020 12:20	121	Quadra Pública	Fortalecer A Cultura No Bairro E Criar Jovens Com Dignidade E Respeito	S/CNPJ	121/073.940.966-29	Deleon Santana Da costa	Quadra publica	23/09/2020	29/09/2020
71.	10/8/2020 16:51	151	Ilê Àşè Alaketu Ode Igbo	Casa Assistencial Ile Ase Ode Igbo	02.732.920/0001-20	-	Valda Paganini de Albuquerque	Bens culturais de natureza imaterial, Casa de Reza e Benzeção, Centro Espirita, Centro de tradições, Templo, Terreiro	23/09/2020	29/09/2020
72.	17/8/2020 05:10	176	Escola De Dança Flutua	Rayssa Custodio Cardoso 09603508616	38.108.666/0001-30	-	Rayssa Cardoso Custódio	Centro Cultural Privado, Espaço para apresentação de dança, Ponto de Cultura	23/09/2020	29/09/2020
73.	20/8/2020 18:45	181	Federação Umbanda E Candomblé Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba	Fuctmap - Federação De Umbanda E Candomblé Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba	17.155.124/0001-49	-	Rogério Augusto Borges Ferreira	Terreiro	23/09/2020	29/09/2020
74.	26/8/2020 11:07	186	Escola De Capoeira Angola Os Angoleiros Do Interior	Capoeira Angola	S/CNPJ	186/ 043.876.651-22	Alexandre Costa Oliveira	Casa de Reza e Benzeção	23/09/2020	29/09/2020

Nº	Data/hora da inscrição no Cadastro	Número da inscrição	Nome Do Espaço	Razão Social	CNPJ do Espaço	Código de Identificação Único	Nome Completo do Gestor	Tipo de Espaço	Data da validação	Data da homologação
75.	08/09/20 16:26	198	Studio Click 54	Beto Oliveira Studio Fotográfico	S/CNPJ	198/ 858.102.316-91	José Weberton de Oliveira	Centro Cultural Privado	23/09/2020	29/09/2020
76.	12/9/2020 09:21	201	Zambra Gitana	Zambra Gitana Escuela	S/CNPJ	201/ 032.799.936-52	Adriana De Marco Almeida Olivales	Espaço para apresentação de dança, Sala de dança	23/09/2020	29/09/2020
77.	21/09/20 15:05	214	Grêmio Recreativo Escola De Samba Garras De Água	Grêmio Recreativo Escola De Samba Garras De Água - Gresca	22.750.980/0001-82	-	Marco Aurélio Eustáquio	Ateliê, Escola livre de Design, Escola livre de Pontinhos de cultura	23/09/2020	29/09/2020
78.	22/09/20 19:07	218	Amplitude Musical	Amplitude Musical	S/CNPJ	218/ 068478.526-90	Rafael Reis Pombo	Audioteca, Bens culturais de natureza imaterial, Centro Cultural Privado, Escola livre de Música, Espaço para Eventos, Estúdio, Sala Multiuso	23/09/2020	29/09/2020
79.	16/6/2020 12:15	005	Academia Ritmo Dança De Salão	Fábio Vladimir	21.824.550/0001-03	-	Fábio Vladimir Silva	Gafieira, Sala de dança	30/09/2020	02/10/2020
80.	19/6/2020 07:41	019	Quadra Escola De Samba Unidos Do Chatão	Grêmio Recreativo Beneficente Escola De Samba Unidos Do Chatão	21.246.996/0001-90	-	Antônio Marcos Silva	Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Ponto de Cultura	30/09/2020	02/10/2020
81.	20/6/2020 11:56	027	Grupo Semente Da África	Grupo Semente Da África	20.233.155/0001-85	-	Cleudson da Silva Rodrigues	Imóvel particular	02/10/2020	02/10/2020
82.	23/06/2020 07:38:27	034	Aulas De Capoeira Oswaldo Correa De Lima Junior	-	S/CNPJ	034/061.089.196-04	Oswaldo Correa de Lima Junior	Quadra de futebol	30/09/2020	02/10/2020
83.	1/7/2020 14:04	046	Espaço Cena Animada - Casa Da Ana	-	S/CNPJ	046/021.609.877-78	Mario Ferreira Piragibe	Ateliê, Centro Cultural Privado	30/09/2020	02/10/2020
84.	2/7/2020 13:19	049	Quartel Do Moçambique E Raízes	-	S/CNPJ	049/815.089.806-91	Claudiomiro Ramos da Silva	Casa de espetáculo, Casa de Reza e Benzeção, Centro de tradições, Escola livre de Cultura Popular, Escola livre de Música, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Ponto de Cultura, Sala de dança	30/09/2020	02/10/2020
85.	2/7/2020 15:15	051	Quilombo Dos Palmares	-	S/CNPJ	051/827.449.986-72	Daniel Araújo	Bem Imóvel	30/09/2020	02/10/2020
86.	2/7/2020 17:20	053	Núcleo Espirita Umbandista Pai Antônio Do Bonfim	Núcleo Espirita Umbandista Pai Antônio Do Bonfim	18.480.947/0001-02	-	Lidia Aparecida Zumpano Domingos	Bem Imóvel, Bens culturais de natureza imaterial, Casa de Reza e Benzeção, Centro Cultural Privado, Centro Espirita, Centro de tradições, Sala de dança, Templo, Terreiro	30/09/2020	02/10/2020
87.	2/7/2020 20:58	058	Terno De Moçambique Princesa Isabel	-	S/CNPJ	058/047.447.946-37	Ubirajara Vital da Silva	Bens culturais de natureza imaterial, Centro de tradições, Terno de Congado	30/09/2020	02/10/2020
88.	3/7/2020 12:27	061	Espaço Cultural Camisa Verde	-	S/CNPJ	061/030.903.176-13	Ângela Maria Nascimento	Terno de Congado	30/09/2020	02/10/2020
89.	03/07/2020 14:26:37	062	Galeria Psi	Vanderluce Maria De Oliveira Rosa 71352023687	17.713.021/0001-57	-	Wanderluce Maria de Oliveira Rosa	Ateliê	30/09/2020	02/10/2020
90.	13/7/2020 09:47	090	Tenda Coração De Jesus	Tenda Coração De Jesus	22.226.328/0001-63	-	Mirelli Arantes Silva Ferreira	Centro de tradições	30/09/2020	02/10/2020
91.	14/7/2020 10:22	093	Tenda Pai Antônio Vó Chico De Aruanda	Tenda Pai Antônio Moçambique E Vó Chico De Aruanda	07.569.500/0001-98	-	Ermendes caldas		30/09/2020	02/10/2020
92.	25/7/2020 13:13	109	Tenda Pai Joaquim De Angola Recanto De Luz	-	S/CNPJ	109/062.969.826-07	Daniele Xavier da Cunha Miranda	Centro Espirita	30/09/2020	02/10/2020
93.	30/7/2020 17:15	131	Brasil A Dois Dança De Salão	-	S/CNPJ	131/032.364.176-84	Fernando José De Sousa Dantas	Espaço para apresentação de dança, Gafieira, Sala de dança, Escola de dança	30/09/2020	02/10/2020
94.	10/08/2020 12:41:44	146	Centro De Tecnologia E Apoio A Produção Artística (Instituto A Produção Artística Wave)	Centro De Tecnologia E Apoio A Produção Artística	34.513.617/0001-22	-	Tânia Maria dos Santos Coelho	Centro Artístico e Cultural - Associação sem fins econômicos, de direito privado	30/09/2020	02/10/2020
95.	15/8/2020 15:37	170	Tambutere Arte E Cultura	Matheus Felipe Gomes Borges 01553122607	32.484.199/0001-67	-	Matheus Felipe Gomes Borges	Centro Cultural Privado, Núcleos de Produção Digital, Usina Cultural	02/10/2020	02/10/2020
96.	20/8/2020 10:07	178	Espaço Aziza De Danças	Ketry Furlanetto Alexandre 03185698681	11.844.148/0001-29	-	Ketry Furlanetto Alexandre	Casa de espetáculo, Escola livre de Artes Cênicas, Escola livre de Gestão Cultural, Espaço para Eventos, Espaço para apresentação de dança, Estúdio, Sala de dança, Teatro Privado	30/09/2020	02/10/2020
97.	1/9/2020 15:29	190	Tenda Pai Jeronimo - Abaça De Nana E Omulum	-	S/CNPJ	190/301.978.566-91	Elenion Campos Euripedes	Centro Espirita	30/09/2020	02/10/2020
98.	1/9/2020 17:15	191	Centro De Cultura E Tradição Omoloko Inzo Kewala	-	S/CNPJ	191/437.094.356-68	Itamara Almeida Araújo	Centro Espirita	30/09/2020	02/10/2020
99.	2/9/2020 13:11	192	Tenda Espirita Caboclo Serapião Ribeiro	Tenda Espirita Caboclo Serapião Ribeiro	05.063.455/0001-70	-	Jose Henrique Martins	Casa de Reza e Benzeção	30/09/2020	02/10/2020
100.	07/09/2020 20:09:51	197	Centro Cultural De Cruzeiro Dos Peixotos	Associação De Moradores De Cruzeiro Dos Peixotos	14.063.885/0001-82	-	Carla Aparecida de Lima Ribeiro	Centro Comunitário	30/09/2020	02/10/2020
101.	15/09/2020 11:55:38	204	Terno De Congado Amarelo E Branco	-	S/CNPJ	204/107.168.086-25	Lucianderson Ferreira Justino	Bem Imóvel	30/09/2020	02/10/2020
102.	15/09/20 17:43	205	Tenda De Vó Cambina E Maria Padilha	-	S/CNPJ	205/066.579.296-41	Vilma Aparecida de Paula	Casa de Reza e Benzeção	30/09/2020	02/10/2020
103.	16/09/20 17:02	208	Escola De Formação Musical Villa-Lobos	Escola De Formação Musical Villa-Lobos Ltda	23.913.122/0001-74	-	Helena Olivetti Steffen	Escola livre de Música	30/09/2020	02/10/2020
104.	18/09/20 16:13	212	Centro Cultural Osunbeny	-	S/CNPJ	212/046.790.396-47	Dan Rewerton Lopes de Oliveira Gomes	Casa de Reza e Benzeção, Centro Cultural Privado	30/09/2020	02/10/2020
105.	21/09/20 10:34	213	Pablo Coreografias	Pablo Henrique Coreografias	26.650.053/0001-41	-	Pablo Henrique Alves Guerra	Estúdio	30/09/2020	02/10/2020
106.	22/09/20 18:00	217	Tenda Luz De Caridade Casa De Vó Cambina Do Cruzeiro Das Almas E Pai João Da Bahia	-	S/CNPJ	217/085.444.276-69	Jennifer Cristina da costa Silva	Casa de Reza e Benzeção, Centro Espirita	30/09/2020	02/10/2020
107.	30/7/2020 16:30	129	Instituto Resgate pela Arte	Instituto Resgate Pela Arte	31.768.751.0001/86	-	Marciel Menezes da Silva	Centro Cultural Privado, Ponto de Cultura, Sala Multiuso, Sala de dança	02/10/2020	02/10/2020
108.	16/07/2020 16:41:35	97	Tenda de Umbanda São Lázaro Força e União Pai Domingos da Guiné	Tenda De Umbanda São Lázaro Força E União Pai Domingos Da Guiné	-	097/511.204.536-15	Maria das Graças Silva	Templo	23/09/2020	29/09/2020
109.	07/07/2020 02:02:23	72	Ateliê Ropre	Alessandra Cunha 03754305638	25.225.839/0001-59	-	Alessandra Cunha	Ateliê, Escola livre de Artes Visuais, Galeria de arte	23/09/2020	29/09/2020
110.	20/07/2020 18:42:01	100	Porão Estúdio	Felipe Resende Martins Maciel 11280839651	26.226.12/00001-03	-	Marciel Menezes da Silva	Estúdio	23/09/2020	29/09/2020
111.	29/07/2020 18:39:43	125	Associação Integração Mulher	Associação Integração Mulher-Aim	22. 569.884/0001-32	-	Maria Bernadete dos Santos	Bem Imóvel, Centro de artesanato, Artesanato e cursos	23/09/2020	29/09/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS E COMUNICADOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 655/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (eletrodo, luva, curva 90°, abraçadeira, condulete e outros), em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 05/11/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia/MG, 07 de outubro de 2020.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

DECISÃO DE SUSPENSÃO

Chamada Pública nº 560/2020

Objeto: Chamada Pública para credenciamento das empresas especializadas interessadas em prestar serviços de reabilitação em deficiência intelectual como componente da rede municipal de cuidados à pessoa com deficiência para atender a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, procedimentos estes disponíveis através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS (endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>).

A Presidenta da Comissão de Licitação, atendendo ao solicitado ao Ofício nº 228/2020/SMS, inserido ao processo, SUSPENDE, sine die, a referida Licitação.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, sine die e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Uberlândia, 08 de outubro de 2020.

MARIA ODETE MARCELINA VIEIRA
Presidenta da Comissão de Licitação

Ata de Julgamento da licitação Tomada de Preços nº 556/2020 para seleção e contratação de empresa para executar a obra de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Eloah Marisa de Menezes, situada à Rua das Rebecas nº 30, Bairro Jardim Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras. Aos 08(oito) dias do mês de outubro de 2020, às 15:00 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 18.397/2019, Maria Odete Marcelina Vieira, Rosiene Fernandes Pereira, Eudes Eustáquio Cândido e Ivan Tavares Finzer, para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Tomada de Preços nº 556/2020. Após análise criteriosa das propostas apresentadas, a Comissão por unanimidade de seus membros, declara vencedora, a empresa: Elismário Pereira Moreira com valor global de R\$324.615,18 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos). Esta decisão será submetida aos Secretários Municipais de Educação e de Obras, para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

MARIA ODETE MARCELINA VIEIRA
EUDES EUSTÁQUIO CÂNDIDO
ROSIENE FERNANDES PEREIRA
IVAN TAVARES FINZER

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 325/2020

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr Divonei Gonçalves dos Santos, RETIFICA o Ato de Homologação, datado de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5966 de 22 de setembro de 2020, na seguinte forma:

Onde se Lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO	MARCA
1	Contato de trinco – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 170,00	FERMATOR
2	Roldana de porta – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 160,00	FERMATOR
3	Botão de chamada – marca: Toller	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 1.210,00	TOLLER
4	Kit barreira eletrônica – marca: Alfa	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 1.173,00	ALFA
5	Bobina 49 VCC – marca: GMV	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 962,33	GMV
6	Conjunto suporte pletina – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 476,67	FERMATOR
7	Gatilho de arraste – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 120,00	FERMATOR
8	Placa Irge HD – marca: Infolev	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 1.733,00	INFOLEV
9	Placa genius – marca: Infolev	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 3.347,00	INFOLEV
10	Correia fechada – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 202,33	FERMATOR

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO	MARCA
1	Contato de trinco – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 170,00	FERMATOR
2	Roldana de porta – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 140,00	FERMATOR
3	Botão de chamada – marca: Toller	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 1.210,00	TOLLER
4	Kit barreira eletrônica – marca: Alfa	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 1.173,00	ALFA
5	Bobina 49 VCC – marca: GMV	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 962,33	GMV
6	Conjunto suporte pletina – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 476,67	FERMATOR
7	Gatilho de arraste – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 120,00	FERMATOR
8	Placa Irge HD – marca: Infolev	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 1.430,00	INFOLEV
9	Placa genius – marca: Infolev	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 3.347,00	INFOLEV
10	Correia fechada – marca: Fermator	ULTRON ELEVADORES LTDA	R\$ 202,33	FERMATOR

Uberlândia, 05 de outubro de 2020

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 258/2020

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 258/2020, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a prestação de serviços de execução de rampas de acessibilidade nos canteiros centrais e calçadas de diversos logradouros conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	GLP CONSTRUÇÕES EIRELI

Em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, onde o julgamento foi “Menor Preço Global”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 07 de outubro de 2020.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 237/2020

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 237/2020, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a prestação de serviços gráficos (confeção de diários e livros), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	FERNANDA CARDOSO MARTINS QUADROS

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, onde o julgamento foi “Menor Preço Global”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 06 de outubro de 2020.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Convite nº 642/2020

ADJUDICO desde já o objeto da licitação a empresa HHD Elétrica Comércio Ltda.-ME. cuja proposta, com valor global de R\$42.711,98 (quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos), foi classificada por ser vantajosa para o Município de Uberlândia e HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação das propostas do objeto licitado, referente a Licitação Convite nº 642/2020, por considerar que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia, 09 de outubro de 2020.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO

(REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES)

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2020 - B, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SMS) E UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5959 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS PÁGINAS 16 E 17, PARA A REGULAR CONCLUSÃO DO PROCESSO.

UBERLÂNDIA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO CONTRATO Nº. 15/2020 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00021/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO
CONTRATADA: TBI SEGURANCA EIRELI CNPJ Nº: 07.534.224/0001-22

RESPONSÁVEL LEGAL: ELISABETE FLOR DE MAIO SOCORRO TIMO – CPF: ***.498.356-**

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$11.194,50 (ONZE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 23428-2-190-4-122-3009-339037-1301
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 176/2020 - 1º TERMO ADITIVO

PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00250/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ Nº: 00.289.986/0012-60

RESPONSÁVEL LEGAL: VERÔNICA FRANÇA SANTOS – CPF: ***.958.876-** LUIZ ROBERTO DE FREITAS JÚNIOR CPF Nº: ***.565.046-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º-H DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

VALOR: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-090114987-3-019-10-302-1002-339039-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2020 ATÉ 25/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 396/2020

RDC ELETRONICO Nº: 00463/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO

CONTRATADA: DRESTE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº: 23.138.373/0001-29

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ FERNANDO VIOLATTI CPF Nº: ***.618.026-**

OBJETO: OBRAS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E ENTORNOS, EM UBERLÂNDIA-MG.

VALOR: R\$6.625.685,98 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 9331-1-268-15-453-5008-449051-13019339-1-268-15-453-5008-449051-1301, OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2020 ATÉ 07/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 294/2020

PROC INEXIGIBILIDADE (ART 25, I) Nº: 00532/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 08.091.417/0001-19

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIO CESAR DE FREITAS - CPF SOB O Nº ***.797.448-**

OBJETO: FORNECIMENTO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA UTÍLIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DOUTOR ODELMO LEÃO CARNEIRO (HMDOLC - ANEXO, DESTINADO AOS PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERACIONAL, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

VALOR: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 15016-3-019-10-302-1002-449052-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2020 ATÉ 11/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 376/2020

RDC ELETRONICO Nº: 00426/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SMS/SMO

CONTRATADA: EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA - EPP CNPJ Nº: 11.892.959/0001-03

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO HENRIQUE MAZONI CPF Nº: ***.537.751-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) JARDIM DAS HORTÊNCIAS EM UBERLÂNDIA-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

VALOR: R\$1.684.199,98 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 27358-1-594-10-301-1001-449051-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2020 ATÉ 23/10/2021, O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 9 (NOVE) MESES CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 394/2020
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00307/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMO
 CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S A CNPJ
 Nº: 03.237.583/0005-90
 RESPONSÁVEL LEGAL: VICENTE LONGATTI NETO CPF Nº:
 ***.421.848-**
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, EM ATENDIMENTO À
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 VALOR: R\$1.671,60 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM
 REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8595-2-190-4-122-3009-339030-1301 OU SUA
 CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 395/2020
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00327/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ Nº: 02.535.707/0001-28
 RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO FERNANDES DA COSTA
 PINTO – CPF: ***.311.604-**
 OBJETO: – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
 VALOR: R\$1.680.000,00 (UM MILHAO E SEISCENTOS E
 OITENTA MIL REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 27422-1-625-10-302-1002-449052-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2020 ATÉ 06/10/2022
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 159/2020 - 1º TERMO ADITIVO
 (TERMO DE ACORDO)
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00825/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº: 03.647.755/0001-
 70
 RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO MARTINS DE ARAÚJO –
 CPF: ***.296.956-**
 OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA
 “D” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$8.964,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E
 QUATRO REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8267-2-855-10-302-1002-339030-09028095-
 2-905-10-122-1005-339030-09018041-2-433-10-304-1003-339030-
 09026709-2-039-10-301-1001-339030-09028163-2-859-10-305-1003-
 339030-0902
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 633/2014 - 9º TERMO DE
 ADITAMENTO.
 PREGAO Nº: 00838/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA
 - SMMASU
 CONTRATADA: AGRO-S EIRELI CNPJ Nº: 65.231.748/0001-40
 RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO TOMAZ DE SOUSA NETO-
 CPF: ***.474.196-**
 OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS E RECOMPOSIÇÃO DE
 VALORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL
 DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, § 5º E § 8º DA LEI
 FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$314.586,60 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E
 QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA
 CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 26812-2-164-15-452-5001-339039-0301
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº. 880/2019 - 2º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº:
 00064/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº: 03.647.755/0001-70
 RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO MARTINS DE ARAÚJO –
 CPF: ***.296.956-**
 OBJETO: ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.
 R\$12.214,40 (DOZE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E
 QUARENTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8267-2-855-10-302-1002-339030-0902
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA
 “B” C/C §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

AVISO DE CANCELAMENTO
 TORNA SEM EFEITO O AVISO DE CANCELAMENTO DA
 PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 865/2019- L, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
 DE UBERLÂNDIA (SMS) E AGIL DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME, PUBLICADO NO DIÁRIO
 OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5960 DE 28 DE SETEMBRO DE
 2020, À PÁGINA 5.
 UBERLÂNDIA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO CONTRATO Nº. 355/2020
 TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00347/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA – SME/ SMO
 CONTRATADA: MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 EIRELI CNPJ Nº: 19.433.422/0001-89
 RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO SILVESTRE ARANTES
 TEIXEIRA CPF Nº: ***.173.456-**
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA
 MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO
 SHOPPING PARK, SITUADA À AVENIDA IVETE CORDEIRO DA
 SILVA, Nº 450, BAIRRO SHOPPING PARK EM UBERLÂNDIA/
 MG,, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO.
 VALOR: R\$324.704,62 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO
 MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS
 CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8147-1-231-12-361-2001-449051-0703
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2020 ATÉ 17/05/2021
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 382/2020
 CHAMADA PUBLICA Nº: 00901/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: PRO - IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM
 S/S LTDA - EPP CNPJ Nº: 21.243.399/0002-92
 RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL DIB OLIVEIRA MENDES CPF
 Nº: ***.917.316-**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE
 EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA
 VALOR: R\$77.371,73 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E
 SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 7879-2-426-10-302-1002-339039-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2020 ATÉ 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 148/2020 - 2º TERMO ADITIVO
 PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00216/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O
 DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ Nº: 61.699.567/0026-40
 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF

Nº: ***.038.438-**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, B C/C §1º E 58, I DA LEI FEDERAL 8.666/1993

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR, ALTERAÇÃO DO ANEXO IV E RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO.

VALOR: R\$1.008.059,51 (UM MILHAO, OITO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7973-2-858-10-302-1002-335039-09027987-2-858-10-302-1002-335039-090214982-2-858-10-302-1002-445042-090214265-2-858-10-302-1002-335039-090214984-3-019-10-302-1002-335039-0902

DATA DA ASSINATURA: 01/09/202

EXTRATO CONTRATO Nº. 361/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: UBERLÂNDIA CERVEJAS ARTESANAIS EIRELI. CNPJ Nº 19.517.140/0001-60

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO MAGALHÃES RESENDE CPF Nº ***.558.236-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 04 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 362/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: UBERBRAU MICROCERVEJARIA LTDA – EPP CNPJ Nº 09.618.523/0001-70

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO MICHELIN CPF Nº ***.548.96-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 25 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 363/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: IBISCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME. CNPJ Nº 03.752.012/0003-22

RESPONSÁVEL LEGAL: DEGMAR RAMOS ROSA GUIRELLI CPF Nº ***.375.506-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 37 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 364/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: BOX DA ELIANA COMERCIO LTDA – ME CNPJ Nº 22.548.366/0001-32

RESPONSÁVEL LEGAL: GERALDO NUNES COELHO CPF Nº ***.155.206-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 35 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 365/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: BOX DO CHICO DOCES E QUEIJOS LTDA – EPP CNPJ Nº 10.975.965/0001-53

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL SANTOS DE PAULA CPF Nº

***.943.586-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 36 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 366/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: DISCON DISTRIBUIDORA DE CONSERVAS LTDA – ME CNPJ Nº 01.332.315/001-07

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO CAMPOS ANDRAUS CPF Nº ***.372.086-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 43 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 367/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: APIARIO SANTA RITA DE CASSIA LTDA – ME CNPJ Nº 01.801.169/0001-03

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO HEMSING CPF Nº ***.506.979-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 42 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 368/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: ARMAZEM FLOR DE CANELA LTDA– ME. CNPJ Nº 08.875.229/0001-81

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULA MARCELA MARIANO REZENDE CPF Nº ***.451.376-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 34 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 369/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: ASSOCIACAO CAMPONESA DE PRODUCAO DA REFORMA AGRARIA DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA. CNPJ Nº 18.450.014/0001-72

RESPONSÁVEL LEGAL: JUAREZ MOURA DOS SANTOS CPF Nº ***.953.106-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 27 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 370/2020

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAAD

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE TRABALHOS MANUAIS CNPJ Nº 06.341.942/0001-10

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSA MARIA CAETANO LOPES CPF Nº ***.605.986-**

OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 40 DO MERCADO MUNICIPAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 371/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: BIBIANA MARCIANO RODRIGUES – ME.
 CNPJ Nº 11.637.415/0001-97
 RESPONSÁVEL LEGAL: BIBIANA MARCIANO RODRIGUES
 CPF Nº ***.616.356-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 44 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 372/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA – ME CNPJ Nº 02.323.298/0001-04
 RESPONSÁVEL LEGAL: AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF Nº ***.522.446-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 41 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 373/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: LUCAS ROBERTO GUIRELLI DA SILVA
 08593399630 – ME CNPJ Nº 30.897.652/0001-31
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUCAS ROBERTO GUIRELLI DA SILVA
 CPF Nº ***.933.996-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 21 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 374/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: LUIS CARLOS DA SILVA – CPF ***752706** –
 EPP CNPJ Nº 02.979.297/0001-04
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS CARLOS DA SILVA CPF Nº
 ***.752.706-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 39 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2020 ATÉ 22/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 378/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: MARCIEL DE OLIVEIRA ***278736** CNPJ Nº
 29.823.516/0001-18
 RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIEL DE OLIVEIRA CPF Nº
 ***.278.736-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 06 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2020 ATÉ 24/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 379/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: ROSENIO DE SOUZA – ME CNPJ Nº
 13.011.993/0001-49
 RESPONSÁVEL LEGAL: ROSENIO DE SOUZA CPF Nº
 ***.056.010-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 07 DO MERCADO

MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2020 ATÉ 24/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 380/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: R.R. DE SOUZA RESTAURANTE – ME CNPJ Nº
 11.716.122/0001-03
 RESPONSÁVEL LEGAL: REJANE RODRIGUES DE SOUZA CPF
 Nº ***.862.556-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 23 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2020 ATÉ 24/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 381/2020
 CONC PUBLICA ART 23 Nº: 00168/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAAD
 CONTRATADA: SABOR NATUREZA LTDA – ME CNPJ Nº
 22.267.512/0001-51
 RESPONSÁVEL LEGAL: WELLINGTON FREITAS REZENDE
 CPF Nº ***.585.106-**
 OBJETO: PERMISSAO DE USO DO BOX 32 DO MERCADO MUNICIPAL.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2020 ATÉ 24/09/2030
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 017/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS DE UBERLÂNDIA
 FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020 CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2020, LEI FEDERAL Nº 13019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17415/2017
 OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020 CELEBRADO EM 28 DE JULHO DE 2020, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS E DA FESTA DE FOLIA DE REIS NO ANO DE 2021 NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO, CUJA VIGÊNCIA FOI FIXADA DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Data: 7 de outubro de 2020
 Processo de Tomada de Contas Especial SMC nº 03/2020
 Proponente: Mayck Hammer Soares Garcia
 Projeto: “Dançando na Estação: Minha Velha Infância”
 Convênio nº 080/2019, de 27 de junho de 2019

DECISÃO

I - DOS FATOS:

O projeto cultural “Dançando na Estação: Minha Velha Infância” proposto pelo sr. Mayck Hammer Soares Garcia, inscrito através do Edital SMC

nº 017/2018, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, publicado no Diário Oficial do Município nº 5442, de 16 de agosto de 2018, foi aprovado no mecanismo do Fundo Municipal de Cultura para execução em 2019, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Município nº 5539, de 11 de janeiro de 2019 e Certificado de Aprovação nº 028/2019.

Em 27 de junho de 2017 foi celebrado o Convênio nº 080/2019, entre o Município de Uberlândia/Secretaria Municipal de Cultura e o referido proponente, responsável pelo projeto, para repasse de R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Embora o valor global do Convênio tenha sido de R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais), foram repassados ao Sr. Mayck Hammer Soares Garcia, via depósitos bancários creditados na conta bancária do proponente, específica para movimentação dos recursos do projeto, a importância líquida de R\$ 18.955,38 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos, devido a descontos de imposto de renda retido na fonte e ao cancelamento do pagamento de recursos remanescentes, motivado pela ausência da prestação de contas mensal.

Dita a Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura:

Art. 22. O empreendedor deverá:

(...)

II – enviar à Secretaria Executiva do PMIC, em arquivo digital, por meio de CD, DVD, pendrive, via e-mail, além de outros meios afins, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, prestação de contas parcial, compreendendo na documentação relativa à execução física e financeira do projeto ocorrida no mês anterior, sendo:

- a) relatório da execução física e financeira do projeto, em formulário próprio;
- b) extrato bancário;
- c) cópia dos comprovantes dos pagamentos efetuados; e
- d) cópia das notas fiscais.

(...)

§ 7º O repasse das parcelas estabelecidas no convênio e a liberação das Declarações de Incentivo estarão condicionados ao envio mensal da documentação relativa à execução física e financeira do Projeto, estabelecida no inciso II, do art. 22 desta Lei.

§ 8º Se, na análise da documentação da execução física e financeira mensal do Projeto, for constatada irregularidade nas contas, a Declaração de Intenção ou a próxima parcela do recurso somente será repassada ou liberada após o respectivo saneamento, observados os procedimentos previstos nesta Lei.

A obrigação de prestação de contas mensalmente também está prevista no Convênio nº 080/2019, em sua Cláusula Terceira, quando trata das obrigações do beneficiário:

3.2.1. O Beneficiário se compromete a:

3.2.1.6. Enviar ao Núcleo de Gestão do PMIC em arquivo digital, por meio de CD, DVD, pendrive, via e-mail, além de outros meios afins, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, prestação de contas parcial, compreendendo na documentação relativa à execução física e financeira do projeto ocorrida no mês anterior, sendo:

- a) relatório da execução física e financeira do projeto, em formulário próprio;
- b) extrato bancário;
- c) cópia dos comprovantes dos pagamentos efetuados; e
- d) cópia das notas fiscais.

3.2.1.6.1 O repasse das parcelas estabelecidas no convênio estarão condicionados ao envio mensal da documentação relativa à execução física e financeira do Projeto.

3.2.1.6.2. Se, na análise da documentação da execução física e financeira mensal do Projeto, for constatada irregularidade nas contas a próxima parcela do recurso somente será repassada ou liberada após o respectivo saneamento, observados os procedimentos previstos.

O proponente deixou de apresentar a prestação de contas mensal a partir do mês de setembro de 2019, razão pela qual foi notificado pela Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, através do Ofício nº 106/2019, AR em 11/12/19, para solução da pendência no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Neste interím, a Comissão de Avaliação e Seleção – CAS deliberou pela prorrogação do prazo de execução do projeto até 30/07/2020, conforme Deliberação CAS nº 08/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5771, de 17 de dezembro de 2019. Contudo, o proponente não compareceu à Secretaria Municipal de Cultura para assinatura do termo de aditamento.

Desta feita, considerando a situação de irregularidade do proponente, bem como o encerramento da vigência do Convênio, foram canceladas as liquidações remanescentes.

Foi elaborado Parecer da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS sobre a execução físico-financeira do projeto, em 01 de junho de 2020, que concluiu pela sua irregularidade.

O proponente foi notificado pessoalmente, em 04 de junho de 2020, através do Ofício nº 637/2020/SMC/AJ, de que seria instaurada Tomada de Contas Especial em seu desfavor, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Município através do Convênio nº 080/2019, tendo sido concedido o prazo de 10 (dez) dias para saneamento da pendência ou restituição aos cofres públicos dos valores repassados, devidamente atualizados, com a aplicação de juros e multa, consoante o art. 22, §4º da Lei Municipal nº 12.797/2017. Naquela oportunidade, foi indicada a possibilidade de parcelamento para a quitação do débito.

Em 17 de junho de 2020 o proponente enviou, através de e-mail solicitação para quitação e parcelamento do PMIC. Na mesma data, também por e-mail, foi encaminhado ao sr. Mayck o Termo de Confissão de Débito e Requerimento de Parcelamento, para assinatura. O proponente apresentou dúvidas em relação ao parcelamento, que foram respondidas através de e-mails, tendo alegado dificuldade para imprimir e escanear o Termo de Confissão, bem como para o pagamento da primeira parcela. Foi disponibilizada a oportunidade para comparecimento à esta Secretaria, para assinatura do termo presencialmente, mas o proponente não se manifestou.

O nome do proponente foi incluído no Cadastro de Inadimplentes do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, em virtude da não entrega da prestação de contas, conforme hipótese prevista no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº 12.797, de 03 de outubro de 2017.

Já instaurada a Tomada de Contas Especial SMC nº 03/2020, através da Portaria nº 49.564, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5896, de 25 de junho de 2020, o sr. Mayck foi notificado, através do Ofício nº 976/2020/SMC/AJ, AR em 03/09/2020, do encerramento da apuração dos fatos narrados na presente Tomada de Contas Especial, tendo sido concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para vista dos autos e apresentação de defesa prévia. Como não houve nenhuma manifestação, foi dado prosseguimento ao procedimento de Tomada de Contas Especial, com a emissão de relatório circunstanciado e envio do processo de Tomada de Contas Especial SMC nº 03/2020 para análise e relatório conclusivo da Controladoria Geral do Município.

Com relação à atribuição de responsabilidade, entendemos que esta deve ser imputada ao sr. Mayck Hammer Soares Garcia, uma vez que ele como gestor, recebeu os recursos municipais, e tinha o dever de tomar as medidas para que os objetivos previstos no plano de trabalho fossem alcançados e de prestar contas da aplicação correta dos recursos repassados pelo Município.

Considerando que o dano apurado é inferior ao especificado no parágrafo único do art. 17 da IN nº 03/2013 c/c o art. 1º da Decisão Normativa nº 01/2016, do TCE/MG, cumpre a esta Secretaria tomar as medidas necessárias com vistas ao ressarcimento do dano e apuração das responsabilidades na forma definida na legislação aplicável, conforme o disposto no §2º do art. 18 da referida Instrução Normativa.

Considerando, ainda, que o fato consta do relatório do órgão de controle interno que acompanha a tomada ou a prestação de contas anual, como preceitua o §1º do art. 248 da Resolução nº 12/2008, Regimento Interno desta Corte, passo a decidir.

II – DA CONCLUSÃO

Vistos, examinados e relatados os presentes autos do processo administrativo, observo que a Tomada de Contas Especial SMC nº 03/2020 teve o condão de apurar supostas irregularidades na comprovação da correta aplicação dos recursos repassados mediante o Convênio nº 080/2019, celebrado entre Mayck Hammer Soares Garcia e o Município de Uberlândia, fato que se encontra demonstrado na documentação constante do procedimento, conforme verificado no Parecer da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS sobre a execução físico-financeira do projeto cultural “Dançando na Estação: Minha Velha Infância”.

Diante o exposto e com base nos documentos juntados, apresentado o relatório final da Comissão (fls. 97/101), que adotamos em todos os seus fundamentos e consideramos como parte integrante da presente decisão, concluímos que, em face de tais colocações, o dano ao Erário apurado sob a responsabilidade do sr. Mayck Hammer Soares Garcia, foi o valor histórico de R\$ 18.955,38 (dezoito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Sobre este valor, que será devidamente corrigido, deverão ser aplicados os juros de mora de 1% ao mês e multa de 10%, consoante o §4º do art. 22 da Lei Municipal nº 12.797/2017, ficando ainda o sr. Mayck impedido de apresentar, bem como de participar, de qualquer projeto cultural abrangido por esta lei, por cinco anos consecutivos, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis.

Com fundamento no relatório da Comissão da Tomada de Contas Especial e na documentação inserta nos autos, delibero pelo lançamento do crédito fiscal, bem como na notificação do interessado para pagamento ou apresentação de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação (a qual será acompanhada da respectiva guia para pagamento), a fim de seja garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Transcorrido o prazo, sem quitação da dívida e/ou apresentação de recurso, deverá ser inscrito em dívida no Município, vez que o empreendedor incorreu na infração prevista no art. 22, § 4º da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, e não comprovou a correta aplicação dos recursos oriundos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.

Ressalta-se ainda que, não logrando êxito a cobrança administrativa, aplicar-se-á a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e suas alterações, em benefício do Fundo Municipal de Cultura (art. 22, §2º da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017).

Por fim, remeta-se cópia dos autos à Procuradoria Geral do Município para que tome as providências judiciais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 7 de outubro de 2020.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Liberação de recursos

Senhores,

1. Para que sejam cumpridas as exigências emanadas da Lei nº 9.452/97 informamos a chegada de recursos, conforme relação abaixo:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FMS CUSTEIO SUS	147.426,00	09/10/2020
FPM	2.353.172,80	09/10/2020
ITR	3.355.041,29	09/10/2020
IPM	370.097,78	09/10/2020
FUNDEB	2.797.052,23	09/10/2020
CID	92.866,87	09/10/2020
PMU FINISA	5.527.564,00	08/10/2020

Atenciosamente,

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020 – TOMADA DE PREÇOS “MENOR PREÇO ITEM”

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de outubro de 2020 às 09:00 horas, no Auditório da Autarquia, situado nesta cidade de Uberlândia - MG, à Av. Rondon Pacheco nº 6400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, em ato público, o Processo Licitatório nº 109/2020, na Modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “Menor Preço Item”. O Processo Licitatório tem como objeto a contratação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, ou equiparadas para fornecimento de diversos tipos de ferramentas (disco de corte, disco de desbaste, escova circular, porta eletrodo, mangueira dupla, colher para pedreiro, chave grifo, marreta, carrinho de mão com pneu e câmara e outros), para manutenção nas adutoras e para pequenas reformas, em atendimento às Diretorias Técnica e Financeira. O Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) a folha no horário 09:00 e 16:00 horas de segunda à sexta na Diretoria de Suprimentos ou via internet pelo endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br.

Uberlândia (MG), 07 de outubro de 2020.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA - CNPJ 02.354.454/0001-96.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: WALTER LUIS ZANCO - CPF ---.683.858---

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO, CONTANDO-SE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, VISANDO A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO E RESPECTIVAS BOMBAS DOSADORAS, A SEREM UTILIZADAS NA COAGULAÇÃO DE EFLUENTES DOS REATORES ANAERÓBICOS DE FLUXO ASCENDENTE EM SETOR DE FLOTAÇÃO DAS ETE'S ACLIMAÇÃO, IPANEMA E UBERABINHA, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA TÉCNICA.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO, NO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM 2.2, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTES DESTA ADITAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – DIRETORIA TÉCNICA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA ADITAMENTO É DE R\$ 15.600.000,00 (QUINZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 129/2019.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2020.

FUTEL
DIVERSOS

PORTARIA Nº 2.788, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA POR UM ANO O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 007/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5694/2019.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, inciso XXVII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal nº 9.626, de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, no art. 5º do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2.007, no Decreto Municipal nº 17.052, de 05 de abril de 2017, e no item 10.3 do Edital nº 007 do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município nº 5694/2019.

RESOLVE :

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir de 2 de outubro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município nº 5694, de 28/08/2019, cujo resultado foi divulgado no Diário Oficial do Município nº 5719, de 2/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de outubro de 2020.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052 /2020 TIPO “MENOR PREÇO GLOBAL”
A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL, autorizada pelo Diretor Geral, através do NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – fará realizar licitação supramencionada – objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CATRACAS ELETRÔNICAS, ADULTO E INFANTIL, A SEREM IMPLANTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUTEL. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 HORAS do dia 26 DE OUTUBRO DE 2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, 08 de Outubro de 2020.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA, TIPO SÃO CARLOS, EM PLACAS REGULARES DE APROXIMADAMENTE 0,62 X 0,40 M, CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA DE VIGÊNCIA: 09/10/2020 À 08/10/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 04.174.032/0001-64	RAZÃO SOCIAL: ABMAC COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO TUCCI, 854; BAIRRO SANTA MÔNICA	
CIDADE: UBERLÂNDIA	UF: MINAS GERAIS CEP: 38.408-256
TELEFONES: (34) 9-9971-8906 (34) 3216-4022	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HUGO.ARC7@GMAIL.COM	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA CARNEIRO	
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF M-6.894.883 SSP/MG	CPF Nº ***.577.166-**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
02	GRAMA, TIPO SÃO CARLOS, EM PLACAS REGULARES DE APROXIMADAMENTE 0,62 X 0,40 M.	ITOGRASS	5.040	M²	R\$ 6,41	R\$ 32.306,40
VALOR GLOBAL:						R\$ 32.306,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL. CNPJ:20.260.121/0001-80

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA, TIPO SÃO CARLOS, EM PLACAS REGULARES DE APROXIMADAMENTE 0,62 X 0,40 M, CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA DE VIGÊNCIA: 09/10/2020 À 08/10/2021

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 27.317.347/0001-19	RAZÃO SOCIAL: POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ADELINO SOARES DINIZ, 50- ANEXO 1, BAIRRO VÁRZEA ALEGRE	
CIDADE: RIBEIRÃO DAS NEVES	UF: MINAS GERAIS CEP: 33.805-440
TELEFONES: (31) 3394-1758	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: POMARDEMINAS@HOTMAIL.COM	
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE SOUZA SILVA	
RG Nº/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF M-10.654.943 SSP/MG	CPF Nº ***.005.666-**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	VR.UNIT.	VR.TOTAL
01	GRAMA, TIPO SÃO CARLOS, EM PLACAS REGULARES DE APROXIMADAMENTE 0,62 X 0,40 M.	POMAR DE MINAS	20.160	M²	R\$ 6,48	R\$ 130.636,80
VALOR GLOBAL:						R\$ 130.636,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684